



Sepúlveda Pertence
Pertence é
contra corte
constitucional

O procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, manifestou-se ontem contrário à criação de um tribunal constitucional, afirmando que o compromisso com a Constituição ficaria concentrado em uma "corte de cúpula". Em depoimento à Subcomissão de Garantia da Constituição, Reforma e Emendas, ele defendeu a manutenção do atual sistema, "que faz com que cada juiz, em cada comarca, seja um guarda da Constituição".

Pertence expressou sua discordância também com a proposta de composição do tribunal — que teria alguns ministros escolhidos pelo Congresso —, afirmando temer a figura do candidato a juiz. Segundo o procurador-geral, não seria bom submeter o juiz "aos desgastes de uma disputa eleitoral no Parlamento". Ele considerou que a candidatura afastaria vocações legítimas, e estimularia "improvisações lamentáveis".

O procurador disse temer também uma composição política, que poderia criar compromissos com a conjuntura.

— Se se pretende a afirmação estável de certos valores, acima da resultante do jogo conjuntural dos poderes, é preciso que o controle constitucional funcione não a favor da maioria, mas de um segmento, da minoria política. Por isso, minhas resistências a um Corte Constitucional eletiva, com uma renovação que faça dela uma dependência da maioria ocasional.

Pertence defendeu, entretanto, a criação de um órgão, formado por integrantes dos três poderes, encarregado de ser "um instrumento permanente e dinâmico de implementação, de complementação da Constituição Federal".

Outra tese defendida por Pertence foi a de desvinculação do procurador-geral da relação de absoluta confiança perante o poder central, com o fim da possibilidade de o ocupante do cargo ser demissível ad nutum. O procurador-geral teria, assim, um mandato a cumprir. Pertence é favorável também à ampliação de inconstitucionalidade de leis, que caberia igualmente aos poderes da União e dos Estados, e às minorias parlamentares, mas sempre através do procurador-geral. Nestes casos, o procurador-geral não poderia recusar a arguição, mas a encaminharia ao Supremo Tribunal Federal (STF), ainda que com parecer contrário.

Serra: imposto igual para todos

Parlamentares, magistrados e militares voltarão, no próximo ano, a pagar Imposto de Renda como qualquer outro contribuinte. A norma constitucional que prevê o fim do privilégio vai ser elaborada consensualmente pela Comissão do Sistema Tributário e encaminhada à Comissão de Sistematização, antes da votação no plenário da Constituinte.

O relator da comissão, deputado José Serra (PMDB-SP), e o relator da Subcomissão de Tributos, deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE), acreditam que o privilégio que os beneficia pessoalmente tem vida curta. O ex-secretário da Receita Federal Luiz Patry estima que a arrecadação adicional com a cobrança de imposto vai ser insignificante, mas ficará restabelecido um "princípio de justiça fiscal".

Atualmente, o Imposto de Renda só incide sobre a parte fixa dos vencimentos de parlamentares, magistrados e militares mas isenta a parte variável (como gratificações, verbas de representação, diárias e jetons) que é a mais polpuda nos contracheques. Um trabalhador de iniciativa privada e um coronel da reserva que recebem o mesmo salário pagam imposto

substancialmente diferentes: o primeiro muito mais.

O primeiro passo concreto para eliminar a imunidade foi dado ontem, quando os constituintes da Subcomissão de Tributos se reuniram para discutir os pontos mais polêmicos do relatório preliminar que o deputado Fernando Bezerra Coelho tem de apresentar até segunda-feira, prazo que o Regimento Interno estipula para todos os relatores. Sem contestações, Bezerra Coelho anunciou que seu relatório extingue o privilégio fiscal.

A subcomissão decidiu, ainda por consenso, criar na nova Constituição mecanismos de proteção ao contribuinte, evitando, por exemplo, que o Governo Federal promova em 31 de dezembro mudanças no Imposto de Renda que entrem em vigor em 1º de janeiro. Uma das idéias é combinar este princípio, o da anualidade, com a adoção de um prazo de 90 dias a ser respeitado antes do início de vigência.

Também ganhou aprovação unânime na subcomissão a proposta de reinstaurar o Imposto sobre Doações e Heranças, que era cobrado até 1965, mas sua viabilização depende de outra medida: o fim dos títulos ao portador no mercado financeiro e de capitais. Os

papéis ao portador permitem que, antes da sucessão, seja possível criar uma sociedade anônima de acionistas, no caso os herdeiros, que absorve os bens deixados sem recolhimento ao fisco.

A proposta de um novo tributo, o Imposto sobre Patrimônio Líquido das Pessoas Físicas, gerou polêmica. Um dos defensores, o deputado Osmundo Rebouças (PMDB-CE), argumentou que há ricos com patrimônios elevados que pagam menos imposto do que trabalhadores de alto salário que possuem poucos bens. O mesmo raciocínio foi desenvolvido pela equipe de técnicos em tributação que inicialmente apresentou a sugestão, detalhada há duas semanas em audiência pública pelo economista Fernando Rezende, do Ipea.

Uma das críticas ao Imposto sobre Patrimônio Líquido partiu do deputado Mussa Demes (PFL-PI). Considera injusto que contribuintes que acumularam patrimônios nos últimos anos tenham que ser taxados agora. Acredita que, num regime capitalista, é uma discriminação aos ricos que poucos cruzados podem acrescentar aos cofres públicos, porque, segundo seus cálculos, a arrecadação aumentaria em apenas 0,3 por cento.

Ex-presidiário pára reunião e pede ajuda

RITA NARDELLI
Da Editoria de Política

"Com licença, sou um ex-presidiário tentando voltar à vida social de forma diplomática". Com esta frase, para surpresa dos constituintes e do procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, Antônio Pinto de Oliveira interrompeu ontem uma reunião da Subcomissão de Garantia da Constituição, Reforma e Emendas, no momento de um debate sobre as deficiências da Justiça no País.

"Estou pedindo ajuda aos senhores, que são cultos. Sou um leigo, um analfabeto. Já fui à LBA, não adiantou". As palavras de Antônio de Oliveira fluíram, deixando os participantes da reunião entre constrangidos e atônitos. O presidente da subcomissão, deputado Fausto Fernandes (PMDB-PA), tentou dar prosseguimento aos trabalhos. Mas Antônio de Oliveira não parava de falar, nem mesmo para ouvir o deputado Ruy Nedel (PMDB-RS), que lhe informava da existência da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, que chegou a visitar a penitenciária da Papuda.

Antônio de Oliveira disse que estava indo para Rondônia, que havia conseguido uma terra, e que iria refazer a sua vida:

— Falta uma passagem para mim, pois já consegui uma para minha esposa, acrescentou, depois de entregar dois textos aos constituintes em que pede justiça social.

De forma mais clara, o ex-presidiário (como faz questão de se identificar, até mesmo ao subscrever os textos), pediu dinheiro aos constituintes, recebeu algum do deputado Nilson Gibson (PMDB-PE) e reclamou da quantia que havia obtido em sua investida:

— Me dêem então um passaporte para eu ir para a Nicarágua, sugeriu, irritado.

Quando saía da sala, olhou para um funcionário e gritou:

— Vai chamar a segurança? E sempre assim nesse País... Que bode...

Em um dos textos entregues aos detados presentes, Antônio de Oliveira afirma que "governo nacionalista, estadista, ideológico, igual ao de Juscelino Kubitschek, nunca mais". Afirma também que o País está dominado

por grandes latifúndios improdutivos que a inflação é combatida pelo achatamento salarial, que a lei do inquilinato "se expressa numa brutal selvageria", que o salário do trabalhador "é expropriado por taxa extorsiva de imposto de renda". Declara que "burocratas que roubam a Nação" e não são presos, critica o nível de ensino e os meios de comunicação. No outro texto, conclama os trabalhadores à luta, e se refere à situação econômica do País. Após a saída de Antônio de Oliveira, Ruy Nedel observou que ele poderia estar armado, e Fausto Fernandes comentou:

— Acabamos de ter uma aula prática, com a entrada de uma pessoa, que não se sabe se é desequilibrada, mas é um ser humano, a quem o Governo deveria ter respeito, para que ele não chegasse a tal ponto. Que instrumentos temos para cobrar do Poder Executivo a correção dessas falhas na sociedade?

Alguns minutos depois, Antônio de Oliveira voltou, mas desta vez para sentar-se em uma parte da sala destinada ao público, e acompanhar em silêncio o final da reunião.

Deputado goiano ganha 168 mil

Goiânia — Os deputados estaduais de Goiás vão perceber a partir de 1º de maio Cz\$ 168 mil por mês entre salário fixo, variável e benefícios como auxílio-transporte, gasolina, tarifa postal e de telefones. O novo salário é decorrente da resolução das mesas diretoras do Senado e da Câmara Federal, que aumentaram em 100 por cento os salários dos congressistas. Como o deputado estadual, por força de vinculação salarial ganha 70 por cento do que ganha um deputado federal, os novos vencimentos atingem a soma astronômica acima.

O assunto eclodiu na Assembleia Legislativa de Goiás, no mesmo momento em que os deputados votavam a mensagem do Executivo estabelecendo aumento de 30 por cento para os funcionários públicos que ganham até Cz\$ 3 mil e de 20 por cento para os que ganham acima desse valor, que substituiu o gatilho salarial suspenso por determinação do governador Henrique Santillo.

GATILHO
O presidente da Assembleia anunciou no plenário da casa que o Legislativo não terá como aplicar o gatilho do mês de abril para os funcionários acompanhando a decisão do Executivo, por absoluta falta de recursos. No entanto, a aplicação do aumento para os deputados estaduais será automática, devido a vinculação com o salário dos deputados federais. Aliás, essa vinculação está tendo sua constitucionalidade

arqüida no Supremo Tribunal Federal pelo governador Henrique Santillo.

DEMISSÕES

Ontem o líder do PDC, deputado Heli Dourado, denunciou que além da suspensão do gatilho salarial do mês de março o governo de Goiás já deu início ao processo de demissões e perseguições de funcionários que trabalharam para o candidato do PDC, senador Mauro Borges, no último pleito.

Revelou que o próprio secretário de Administração, Walter Rodrigues, admitiu em entrevista à imprensa que estão havendo demissões no Estado, esclarecendo, no entanto, que são poucas e atingem apenas os

"relapsos". O parlamentar pedecista disse que "isso não é verdade, pois todos aqueles que trabalharam para a oposição no último pleito estão sendo demitidos ou perseguidos e há em cada órgão do governo uma relação de pseudos ociosos para serem atingidos, nas próximas atings".

Ele apontou um fato concreto de perseguição a funcionários. Mostrou a portaria nº 468/87, que transfere o odontólogo Osvaldo Dias de Brito, do município de Tocantínia, para Araguaína, mesmo diante dos quase 20 anos de lotação no mesmo local. O odontólogo ingressou com mandado de segurança e já conseguiu liminar da justiça para permanência em Tocantínia.

Assembléia divulga bens

São Luís — O Diário Oficial da Assembleia Legislativa divulgou a declaração de bens do ex-governador Luis Rocha, do governador Eptácio Cafeteira e seu vice, João Alberto de Souza, e de todos os deputados com assento naquela casa. A relação de bens mais extensa coube a Luis Rocha, sendo necessárias sete folhas de papel-ofício para relacionar tudo o que possuía na data em que deixou o Palácio dos Leões. As declarações de Eptácio Cafeteira não chegaram a completar uma lauda de papel-ofício.

Segundo o Diário da Assembleia, o ex-governador Luis Rocha possui mais de 11 imóveis, 280,50 hectares

de terras no município de Igarapé Grande, 866 hectares em Grajaú, fazendas glebas e áreas para criação de gado. Ao todo Luis Rocha dispõe de 50 bens.

Os bens do governador Eptácio Cafeteira e sua esposa Maria Isabel são constituídos de jóias, dois automóveis e um microônibus, além de 7.020 ações do Banco do Brasil, 2.232 ações da Telebrás, uma residência e três cadernetas de poupança. O vice-governador João Alberto possui mais bens que todos os deputados e o governador. A divulgação feita pelo Diário da Assembleia, segundo os deputados, tem por finalidade evitar o enriquecimento ilícito de parlamentares.